GENEALOGIA PAULISTANA - TÍTULO FARIAS SODRÉS (Primeiras Gerações)

H. V. Castro Coelho

§ 1

I-ANTÔNIO MENDES DE VASCONCELOS, n. por volta de 1570 em Portugal, na vila de Guimarães, aí C.c. ISABEL DE FARIA DA ROCHA. Seria a mesma pessoa que no ano de 1614, em S. Paulo, assinou como testemunha os testamentos de Paula Fernandes e de Manuel de Siqueira (INV. E TEST., III, 288 e XI, 38). No processo de habilitação sacerdotal de seu neto, Pe. João de Faria Fialho (filho de Tomé de Faria Sodré), certificou Frei Gabriel da Natividade, prior do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro, da Ordem de S. Bento, afirmando ter sido vizinho "se não de porta de rua" de Antônio Mendes de Vasconcelos e de s/m. Isabel de Faria da Rocha, pais de Tomé de Faria Sodré, nascidos e criados na vila de Guimarães, e que não só os conhecia por mui puros de sangue "mas do mais autorizado e grave que na dita vila há". Fez o certificado, lhe sendo pedido, sobre que jurou, in verbo sacerdotis, em Santos, a 20 de janeiro de 1662 (ACMRJ).

Pais de:

- 1(II)- TOMÉ DE FARIA SODRÉ, que segue.
- 2(II)- DOUTOR GASPAR DE FARIA, que segue no § 3°.
- 3(II)- etc. Outros filhos, creio, dos quais procederiam pessoas desse apelido em Santos e S. Sebastião.
- II- Tomé de Faria Sodré, n. em Guimarães por 1605, C. antes de 1636, na vila de S. Sebastião, capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, c. Maria Luiz Fialho, n. por 1615, filha de Antônio Luiz Fialho e de s/m. Isabel de Unhate; esta, n. por 1595, seria filha ou neta de Diogo de Unhate (Diego de Oñate) povoador da Capitania de S. Vicente, em 1580 ou pouco antes, e de s/m. Maria Nunes. Conforme as pesquisas de alguns autores de S. Paulo, era Maria Nunes filha de Antão Nunes e de s/m. Isabel Botelho, povoadores de S. Vicente. Antão Nunes foi lavrador partidista do "Engenho de S. João" (fundado antes de 1548 na ilha de S. Vicente pelo Cap. José Adorno) e teria vindo casado de Portugal, em companhia do sogro, André Botelho, em 1541, ou pouco tempo depois, segundo a documentação quinhentista

de S. Paulo. Tomé de Faria Sodré vinha a ser parente, em Santos de dois frades da Ordem de S. Bento, um deles chamado Frei Calixto. Sua mulher tinha também parente na Ordem de S. Bento, como se vê do depoimento de testemunhas no referido processo de habilitação, a 20 de janeiro de 1662, em Santos.

A 24 de dezembro de 1661, em S. Sebastião, com outorga de sua mulher Maria Luiz, doou o patrimônio sacerdotal a seu filho, Pe. João de Faria Fialho. Essa doação, feita por escritura do tabelião Jerônimo Ferreira de Melo, compreendia uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, na vila de Santos, e 375 braças de terras na ponta sul da ilha de S. Sebastião, tudo em sua avaliação de 200\$000; foram testemunhas da escritura Antônio Luiz Fialho e Salvador Pires Nobre, que a assinou pela outorgante. No auto de posse do patrimônio, na mesma data, foram testemunhas João Domingues Branco, Simão Borges de Cerqueira e Antônio Gonçalves, com o tabelião do judicial e notas, Vicente Pires da Mota, que lavrou os termos (ACMRJ).

Pais de, ao menos:

1(III)- PE. João DE FARIA FIALHO, n. em S. Sebastião em 1636, foi clérigo secular ou do hábito de S. Pedro. Habilitou-se de genere no Rio de Janeiro, por sentença dada em S. Paulo, a 31 de janeiro de 1662, pelo prelado administrador, o deão, Dr. Manuel de Sousa de Almada (1). Recebendo provisão de ordens sacras, transferiu-se logo para as Minas Gerais, passando a servir como capelão ou vigário na região de Ouro Preto, conforme escreveram seus biógrafos. Teria permanecido nas Minas até o ano de 1680. Dessa data até 1707, vem mencionado com freqüência nos documentos eclesiásticos ou judiciais de Taubaté como morador dessa vila ou de seu termo, de onde, entretanto, se ausentaria muitas vezes.

A 19 de outubro de 1690, em Pindamonhangaba, batizou Salvador, filho do Cap. Brás Esteves Leme e de sua 2ª mulher Maria da Luz Correia, assinando o respectivo termo, que teria ele mesmo redigido nos livros de registros da capela dessa freguesia (o termo que se conhece é uma certidão). A 4 de março de 1693, na mesma capela, batizou José, filho de Salvador da Mota (de Oliveira) e de s/m. Maria do Rego (Barbosa) assinando o respectivo termo, etc. (2) Dessa data em diante exerceu, com alguns períodos de ausência, o cargo de capelão ou de vigário da referida freguesia, que teve provisão régia de vila a 10 de julho de 1705. Serviu mais, algumas vezes, como pároco ou pro-pároco na matriz de S. Francisco das Chagas de Taubaté (livro de batismos de 1688 a 1703).

Teria sido um dos construtores da nova igreja matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, cujas obras já estariam concluídas muitos anos antes (?) da visitação do bispo do Rio de Janeiro, Dom Antonio de Guadalupe, ocorrida a 1° de dezembro de 1727. Por determinação do bispo visitador, se entronizou na matriz velha, então sem orago, uma "veneranda imagem" de S. José, passando o templo, daí por diante, a intitular-se igreja de S. José (3) (Livro de Capítulos-Arquivo Eclesiástico de Taubaté).

Em 1707, falecendo em Pindamonhangaba Luzia Machado, 2ª mulher do Cap. Antônio Bicudo Leme (o falecimento ocorreu entre os dias 2 de junho e 18 de julho) lavrou o vigário, Pe. João de Faria Fialho, numa página anexa ao testamento da falecida, a certidão seguinte:

"Certifico eu o Pe. João de Faria Fialho, parocho desta igreja, da villa de Nossa Sra. do Bom Sucesso, que he verdade q. O Cap. tam Anto Bicudo Lemme, por falecim de sua mer Luzia Machada, satisfes assim nas esmollas das missas assim como as mais premissas do testam da dita defunta, E, por ser parceiro desta igreja, e irmão perpetuo de todas as confrarias lhe forão relevadas as esmollas das cruzes, e da covage, E por verdade, E pa. sua descarga lhe passey a pre por mim feita, E assignada hoie trinta de julho de mil, E setecentos e sete annos. P João de Faria Fialho". (Arquivo Histórico Félix Guisard).

Faleceu o Pe. João de Faria Fialho, segundo os autores, nessa vila em 1712, com testamento (?). Deixou patrimônio à igreja matriz para dos rendimentos ter a sua côngrua de 80\$000 por ano o vigário da dita igreja, conforme escreveu Pedro Taques.

- 2(III)- PE. MIGUEL DE FARIA SODRÉ, natural de S. Sebastião, foi clérigo secular, segundo informação de seus sobrinhos, com processo de habilitação, creio, no Rio de Janeiro em 1680. Vem referido em documento como irmão do Pe. João de Faria Fialho.
- 3(III)- ANTÔNIO DE FARIA SODRÉ, que segue.
- 4(III)- <u>Uma filha</u>, C.c. ANTÔNIO GONÇALVES VIANA, mencionado como cunhado do Pe. João de Faria Fialho, que devia pagar por ele uma pequena dívida no inventário de José Gonçalves, em 1696, em Taubaté. O Pe. João de Faria Fialho era o vigário da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, mas estava ausente nesse ano (Arquivo Histórico Félix Guisard).
- 5(III)- ANA LUIZ FIALHO (?), mencionada por Rheingantz sem referência aos pais, C.c. o CAP. DOMINGOS GONÇALVES VIANA, natural do Rio de S. Francisco, bispado do Rio de Janeiro, f° de Pedro

Gonçalves Viana e de s/m. Francisca André e irmão de Manuel André Viana, C.c. Isabel Pais da Silva (SL, II, 486). Faleceu Domingos Gonçalves na cidade do Rio de Janeiro a 25 de setembro de 1703, deixando geração (PFRJ, II, 320).

- III- ANTÔNIO DE FARIA SODRÉ, n. em S. Sebastião por 1650, aí C. por 1679 c. INÊS DE OLIVEIRA COTRIM, n. por 1663, fa do guarda mor Estevão Raposo Bocarro (n. por 1630) e de sua mulher Maria de Abreu Pedroso Leme (n. por 1640). Tinha Inês de Oliveira onze irmãos, dentre os quais o Cap. Bartolomeu Pais de Abreu, n. em S. Sebastião em 1674, membro da governança em S. Paulo, e o Cap. Diogo de Escobar Ortiz, n. na mesma vila em 1675. Pais de, ao menos (SL, II, 469):
 - 1(IV)- JOÃO LEITE DE FARIA, que segue.
 - 2(IV)- ANTÔNIO DE FARIA SODRÉ, n. em 1689, que segue no § 2°.
 - 3(IV)- MIGUEL DE FARIA SODRÉ, n. em S. Sebastião por 1683, C. em Parnaíba em 1708 c. VERÔNICA DIAS LEITE, depois de dispensados do parentesco de 4° grau misto ao 3°, por descenderem das irmãs Isabel Pais e Verônica Dias Leite (ACMSP). Adquiriu fortuna nas Minas Gerais e teve numerosa descendência, que foi descrita por Silva Leme.

Entre seus netos figura Bento de Faria Sodré, natural da freguesia da Nossa Senhora do Pilar de Pitangui, bispado de Mariana, habilitado de *genere* em S. Paulo por uma requisitória, em 1789 (ACMSP).

IV- JOÃO LEITE DE FARIA, n. em S. Sebastião em 1680, aí C. por 1702 c. BEATRIZ DA SILVA, n. na mesma vila por 1685 e nela falecida em 1748, fa de Jordão Homem da Costa (ou de Sousa) e de s/m. Mônica Pinheiro de Lemos, naturais da cidade do Rio de Janeiro; n.p. de João Antônio Málio, natural da vila de Santos, e de s/m. Ana de Sousa de Brito, do Rio de Janeiro; n.m. do Cap. Luiz Pinheiro Montarroio e de s/m. Maria Viçoso naturais da mesma cidade (PFRJ, II, 356).

Como cristão velho, depôs João Leite de Faria, em 1748, no processo de habilitação sacerdotal do padre Pedro da Silva Guimarães (ACMSP). Sua mulher era irmã do padre Alexandre Pinheiro Homem (mencionado por Pedro Taques) que se ordenou no Rio de Janeiro em 1707. Teve esse sacerdote patrimônio por uma escritura do Cap. Manuel Gomes Marzagão e s/m. Bárbara Moreira (escritura de doação feita no referido ano). Depôs a testemunha Tristão de Oliveira Lobo (n. em 1629) que João Antônio Málio, avô do habilitando, precedia da família de Constantino Málio, sendo este irmão da mãe do padre Fernão Rodrigues de Córdoba, todos cristãos velhos (4).

Tiveram, naturais de S. Sebastião, sete filhos, dentre os quais (SL, II, 485):

- 1(V)- INÊS DE OLIVEIRA LEITE, n. por 1706, C. por 1726 c. o CAP. MOR JULIÃO DE MOURA NEGRÃO, seu parente em 4° grau, n. em 1698 (segundo J. Gabriel Sant'Ana) e falecido em S. Sebastião com testamento em 1780, f° do coronel Salvador Ferreira de Morais, do Rio de Janeiro, e de s/m. Maria Gomes da Costa (n. por 1678) por esta, neto do Cap. João de Faria da Costa e de s/m. Isabel Gomes do Espírito Santo, adiante mencionados. Tiveram três filhos, dentre os quais:
 - VI- SARGENTO MOR JULIÃO DE MOURA NEGRÃO, n. em 1727, C.c. INÊS GOMES DE MORAIS. Era parente do habilitando Bento de Faria Sodré em 3° grau por consangüinidade (genere, ACMSP).
- 2(V)- INÁCIA PINHEIRO DE LEMOS, n. por 1703, C. em 1719 c. o CAP. MOR DOMINGOS BORGES DA SILVA, n. em S. Sebastião por 1675, viúvo de Marta de Faria Sodré, f° de Antônio da Silva Borges e de s/m. Fabiana Ortiz, moradores no Rio de Janeiro. Foram dispensados, para casar, do parentesco de afinidade em 3° grau misto ao 4°, por descenderem a contraente e a falecida mulher do contraente de dois irmãos, os mencionados Dr. Gaspar de Faria e Tomé de Faria Sodré. Teve o processo matrimonial despacho do bispo do Rio de Janeiro, D. Francisco de S. Jerônimo, a 25 de maio de 1719. Deixaram geração em S. Sebastião (5).

§ 2

IV- ANTÔNIO DE FARIA SODRÉ, n. em S. Sebastião em 1689, f° de Antônio de Faria Sodré e de s/m. Inês de Oliveira Cotrim, C. nessa vila por 1709 c. VERÔNICA DA GAIA MOREIRA, n. por 1693, fª de Manuel da Mota Moreira (n. por 1670) e de s/m. Angela da Gaia; n.p. de Salvador da Mota e de s/m. Constança Ramires; n.m. de Domingos Afonso Gaia e de s/m. Bárbara Pires. Casou 2ª vez c. QUITÉRIA RIBEIRO CARDOSO. Depôs em 1748 no processo de habilitação do padre Pedro da Silva Guimarães.

Teve, do 1° matrimônio, oito filhos, dentre os quais (SL, II, 485):

- 1(V)- JOÃO DE FARIA SODRÉ, batizado em S. Sebastião a 21 de agosto de 1710, C. em 1740 nessa vila c. CATARINA MENDES DAS NEVES, f^a de João Mendes das Neves e de s/m. Maria de Abreu, naturais de Parati; casou 2^a vez c. ANA MARIA FURTADO (ACMSP).
- 2(V)- ANGELA DA GAIA ORTIZ (ou MOREIRA), que segue.

- 3(V)- MIGUEL DE FARIA SODRÉ, n. em S. Sebastião em 1719, C. em Santos em 1750 c. CATARINA DE SENE RIBEIRO, sua parenta em 4° grau por consangüinidade, filha de Domingos da Costa Ribeiro e de s/m. Isabel de Sousa Coutinho, esta, filha e neta legítima de Petronilha de Sousa e de José Ramires, que era irmão da mencionada Constança Ramires (ACMSP).
- V- ANGELA DA GAIA ORTIZ (ou Moreira), n. por 1715, C.c. ANTÔNIO CORREIA MARZAGÃO, n. por 1700, f° de Francisco Gonçalves Souto, natural de Portugal, e de s/m. Isabel Nunes Correia, por esta, neto de Diogo Correia Marzagão (n. por 1650) e de s/m. Isabel Nunes Correia ambos naturais de S. Sebastião.

 Pais de, entre outros:
 - 1(VI)- VERÔNICA DA GAIA MOREIRA, n. por 1745, C. em 1765 (data do processo) c. seu parente ANTÔNIO DA MOTA MOREIRA.
 - 2(VI)- ANA MARIA DA GAIA, n. em S. Sebastião por 1750, C. em 1770 c. seu parente em 4° grau MANUEL DA COSTA RIBEIRO, f° de ... Costa Ribeiro e de s/m. Marta Leite da Silva, por esta, neto de Gaspar Ferreira de Morais e de s/m. Maria de Abreu Pedroso. Foram dispensados do parentesco pelo Reverendo Dr. Mateus Lourenço de Carvalho, que deu a sentença. Conforme alegaram na petição, eram eles oradores, pessoas nobres por seus pais, avós e parentes, que serviram e ainda serviam naquela vila os cargos da república e os demais da governança (6).
 - 3(VI)- MARIA EGIPCÍACA, n. por 1735, casada, com geração.
 - 4(VI)- MANUEL ÂNGELO DÓRIA, bat. em S. Sebastião a 20 de agosto de 1747, C. em 1778 (data do processo) c. ANA NUNES DO ESPÍRITO SANTO, batizada nessa vila a 17 de fevereiro de 1756, irmã gêmea de Maria, fa de Miguel Gonçalves Martins (n. em 1725) e de s/m. Josefa Nunes de Freitas (n. em 1724) os quais impetraram em 1749, dispensa de parentesco por consangüinidade em 4° grau.

Manuel Ângelo e Ana Nunes foram dispensados do parentesco de 4° grau, em linha duplicada, por descenderem de Manuel da Mota e de Maria da Mota, filhos de Salvador da Mota e de s/m. Constança Ramires, e também de Manuel Afonso Gaia e de Angela da Gaia, filhos de Domingos Afonso Gaia e de s/m. Bárbara Pires (ACMSP).

§ 3

II- DR. GASPAR DE FARIA, n. em Guimarães por 1610, f° de Antônio Mendes de Vasconcelos e de s/m. Isabel de Faria da Rocha. Veio para Santos onde C. por 1639, ou antes, c. ARIAS DE AGUIRRE, n. por 1622 ou antes, filha ou neta do Cap. mor Diogo Arias de Aguirre e

de s/m. Mariana Leitão de Vasconcelos (ver adiante, requerimento de D. Maria Aldonça Pereira de Aguirre).

Diplomado, creio, pela Universidade de Coimbra.

Pais de, ao menos:

- III- CAP. JOÃO DE FARIA DA COSTA, n. em S. Sebastião por 1640, aí C. por 1661 c. ISABEL GOMES DO ESPÍRITO SANTO, n. nessa vila por 1644, fa do Cap. mor Gaspar Gomes Pereira e de s/m. Ana Luiza da Costa (7). Foi mencionado com o nome completo no processo matrimonial do Cap. mor Domingos Borges da Silva, em 1719 (ver adiante). Tiveram, conforme Silva Leme e outros autores:
 - 1(IV)- DUARTE GOMES DE FARIA, que seque.
 - 2(IV)- ANTÔNIA DE FARIA SODRÉ DA COSTA, nasceu cega, segundo os autores.
 - 3(IV)- ANA DE FARIA SODRÉ DA COSTA, n. por 1664, C. por 1680 c. o CAP. MOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, de Jundiaí.
 - 4(IV)- CRISPIM ARIAS DA COSTA AGUIRRE, nasceu aleijado e morreu velho, segundo os autores.
 - 5(IV)- JOSEFA DE FARIA, C.c. BENTO RODRIGUES DA ROCHA, natural de Portugal.
 - 6(IV)- CATARINA MENDES DA ROCHA, n. por 1674, C.c. o CORONEL SEBASTIÃO CARLOS LEITÃO. Reviveu apelidos avoengos (de seus bisavós paternos), o que era freqüente em muitas famílias; segue no § 4°.
 - 7(IV)- MARIA GOMES DA COSTA, n. por 1678, C. por 1695 c. o CORONEL SALVADOR FERREIRA DE MORAIS, natural do Rio de Janeiro. Pais de, ao menos:
 - 1(V)- CAP. MOR JULIÃO DE MOURA NEGRÃO, n. em S. Sebastião em 1698 e aí falecido em 1780, C. por 1726 c. INÊS DE OLIVEIRA LEITE, sua parenta em 4° grau, f^a de João Leite de Faria e de s/m. Beatriz da Silva, já mencionados.
 - 2(V)- GASPAR FERREIRA DE MORAIS, n. por 1700, C.c. MARIA DE ABREU PEDROSO (SL, II, 486).
 - 8(IV)- MARTA DE FARIA SODRÉ, n. por 1680, C. por 1700 c. o CAP. MOR DOMINGOS BORGES DA SILVA, natural de S. Sebastião, f° de Antônio da Silva Borges e de s/m. Fabiana Ortiz, moradores no Rio de Janeiro. Já era falecida em 1719, ano em que o viúvo obteve dispensa do parentesco de 3° grau misto ao 4°, por afinidade, para casar com Inácia Pinheiro de Lemos, n. por 1703, fª de João Leite de Faria (n. em 1680) e de s/m. Beatriz da Silva; n.p. de Antônio de Faria Sodré e de s/m. Inês de

Oliveira Cotrim; n.m. de Jordão Homem da Costa e de s/m. Mônica Pinheiro de Lemos, já mencionados. A mãe do contraente, Fabiana Ortiz, era natural de S. Sebastião e irmã do guarda mor Estevão Raposo Bocarro, portanto, fa do Cap. Gaspar Fernandes Picão e de s/m. Catarina de Oliveira Cotrim, moradores nessa vila (título Escobar Ortiz). Tiveram, entre outros, por informação:

V- DOMINGOS BORGES DA SILVA, n. em S. Sebastião por 1706, e falecido em S. João d'El-Rei em 1749, C. em 1736 c. SUSANA LEITE, f^a de Vitorino de Aveiros Homem e de s/m. Maria de Escobar, esta, falecida em Taubaté por

volta de 1710; com geração em Minas Gerais.

- IV- DUARTE GOMES DE FARIA, n. por 1662, C., creio, em Taubaté, por 1684, c. MARIA RAPOSO DE BRITO, aí n. em 1664, f^a do Cap. Antônio Raposo Barreto, que foi juiz ordinário e de órfãos nessa vila em 1680 (irmão do coronel e depois Cap. mor Estevão Raposo Barbosa e outros) e de s/m. Maria de Brito Leme (Arquivo Histórico Félix Guisard). Faleceu Maria Raposo com testamento a 28 de julho de 1749 em Taubaté, sendo aí inventariada. Pais de:
 - 1(V)- MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO (ou Maria Gomes da Costa Sobrinha?) n. em 1685, C.c. o SARGENTO MOR INÁCIO MOREIRA DE CASTILHO, n. em Taubaté em 1676, f° do Cap. Gaspar Martins, homem nobre, natural de Angra dos Reis, e de s/m. Ana Moreira de Castilho (n. por 1650 ou antes); n.p. de Gaspar da Costa Viana e de s/m. ... (omitido seu nome no termo); n.m. do Cap. Francisco Álvares Correia (juiz ordinário e de órfãos em Mogi das Cruzes em 1639) e de s/m. Guiomar de Alvarenga e esta, batizada no Rio de Janeiro a 22 de Janeiro de 1617, fa de Manuel Rodrigues de Alvarenga e de s/m. Guiomar de Castilho, conforme escreveu Rheingantz. Exerceu o sargento mor Inácio Moreira de Castilho o cargo de juiz ordinário em Taubaté nos anos de 1719, 1721, etc. Sobreviveu Maria Gomes ao marido e ainda vivia, a 1° de agosto de 1775, nessa vila, guando justificou em juízo ser legítima herdeira de sua sobrinha Ana, solteira, fa de seu irmão João de Faria, ambos falecidos. Entre as testemunhas que depuseram no respectivo processo de habilitação, compareceu Roque Bicudo da Mota, de 54 anos de idade, casado, natural da vila de Guaratinguetá, parente da justificante em 2° grau misto ao 3° por afinidade (título Álvares Correias).

Pais de, entre outros:

- 1(VI)- ANTÔNIO MOREIRA DE CASTILHO, C.c. ANA CORREIA DA LUZ, segundo Silva Leme. Foi mencionado no testamento de sua avó Maria Raposo de Brito, como depositário de certa quantia em dinheiro.
- 2(VI)- ANA, batizada na matriz de S. Francisco das Chagas pelo padre Antônio Barreto de Lima, a 2 de novembro de 1700, sendo padrinhos o sargento mor Francisco Félix Correia e Maria Raposo.
- 2(V)- DUARTE DE FARIA RAPOSO, n. por 1690, C. em Taubaté por 1719 c. ISABEL ANTUNES DO PRADO, fa do Cap. Francisco Cubas Preto e de s/m. Maria Rodrigues do Prado; n.p. do Cap. Francisco Cubas Preto, falecido em S. Paulo em 1672, e de s/m. Marta de Miranda; n.m. do Cap. Francisco Borges Rodrigues, que foi juiz ordinário e de órfãos em Taubaté em 1661, e de s/m. Luzia Rodrigues do Prado (título Cubas). Pais de, entre outros:
 - 1(VI)- FRANCISCO CUBAS DE FARIA, n. por 1720
 - 2(VI)- FRANCISCA DE FARIA, C.c. JOSÉ DA ROCHA DO CANTO.
 - 3(VI)- GERTRUDES DE FARIA, falecida solteira com testamento, em Taubaté em 1785.
- 3(V)- JOÃO DE FARIA, n. por 1695, C. por 1727 c. MARIA DO PRADO, já falecidos em 1749.

Pais de:

- 1(VI)- MARIA, n. em 1729
- 2(VI)- ANA, n. em 1731, faleceu solteira, sendo herdeira sua tia, Maria Gomes do Espírito Santo.
- 3(VI)- ANTÔNIA, n. em 1733.

§ 4

IV- CATARINA MENDES DA ROCHA, n. em S. Sebastião por 1674, C. por 1693 c. o CORONEL SEBASTIÃO CARLOS LEITÃO, natural de Ponte da Barca, província do Minho, f° do Cap. mor Nuno Álvares Pereira de Aguirre, n. na cidade da Bahia por 1630, e de s/m. Maria da Rocha, n. em Portugal; n.p. do Cap. Bernardo de Aguirre, n. na Bahia em 1599, e de s/m. Maria de Aguiar; pelo Cap. Bernardo de Aguirre, bisneto do Cap. Pedro Arias de Aguirre, n. em Portugal por 1570, e de s/m. Catarina Quaresma; por Maria de Aguiar, bisneto de Sebastião de Aguiar (Daltro) e de s/m. Inês Ribeiro (8); trineto, pelo Cap. Pedro Arias de Aguirre, de João Rodrigues Martins de Aguirre, fidalgo de cota d'armas, e de s/m. Isabel de Araújo Barros (9).

Tiveram, mencionados por Silva Leme, cinco filhos, dentre os quais:

- 1(V)- ISABEL PEREIRA DE AGUIAR, que segue.
- 2(V)- CARLOS PEREIRA DE AGUIRRE, n. em S. Sebastião, creio depois de 1700, estudou na cidade da Bahia e se retirou para Ouro Preto. Em 1750, C. em Paracatu c. MARIA TERESA, viúva, natural de Portugal, e moravam em 1772 em Itabira, conforme escreveu o referido autor.
- V- ISABEL PEREIRA DE AGUIRRE, n. em S. Sebastião por 1695, C. a 1ª vez em 1711 c. o CAP. MOR MANUEL ANTUNES DE AZEVEDO, natural de Sintra, Portugal, e morador em Ouro Preto (o casamento foi em S. Sebastião, por procuração). Passou a residir em Vila Rica onde C. a 2ª vez c. o Cap. mor José Ferreira de Carvalho, natural da freguesia de S. Martinho do Campo, termo da cidade do Porto. Teve, do 2º matrimônio:
 - VI- MARIA ALDONÇA PEREIRA DE AGUIRRE, n. creio por 1730, C. a 1^a vez na freguesia de Sabará c. o TENENTE CORONEL DA CAVALARIA DIOGO DE SOUSA DE CARVALHO, natural da referida freguesia de S. Martinho do Campo, comendador da Ordem de Cristo. Casou a 2^a vez na mesma freguesia, c. o OUVIDOR JOÃO TAVARES DE ABREU, natural de Lisboa, cavaleiro da Ordem de Cristo e desembargador da Suplicação, conforme escreveu Silva Leme.

Estando casada com o 2° marido e "por ter filhos legítimos de seu primeiro matrimônio", requereu à Câmara de Santos uma certidão das cartas de brasão de armas de seus antepassados, João Rodrigues Martins de Aguirre e Cap. mor Diogo Arias de Aguirre, de quem era legítima descendente por linha reta. Achavam-se registradas as ditas cartas de brasão nos arquivos dessa Câmara, no livro de registros aberto a 26 de fevereiro de 1665, de fls. 125 a 136 (BNRJ, seção de documentos e manuscritos).

Teve, do 1° matrimônio, mencionados por Silva Leme:

- 1(VII)-MARCOS JOSÉ DE SOUSA DE CARVALHO AGUIRRE, que cursou a universidade.
- 2(VII)-ISABEL JOAQUINA PEREIRA DE AGUIRRE, C.c. o DR. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES DE ABREU, natural de Lisboa, juiz de fora na Ilha da Madeira, que depois passou a exercer o mesmo cargo na Vila da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, Açores, conforme o referido autor.

NOTAS:

(1) A inquirição de testemunhas, no processo de habilitação do padre João de Faria Fialho, foi determinada pelo vigário e ouvidor da vara eclesiástica, padre João de Roxas Moreira, a 20 de ianeiro de 1662, em Santos.

Qualificaram-se seis pessoas, que assinaram seus depoimentos, todas moradoras nessa vila:

- 1^a. Custódio Málio Pinto, de 60 anos de idade, nessa data.
- 2ª. Cap. Gonçalo Vaz Pinto de Sampaio, de 60 anos. Depôs:- o habilitando era cristão velho pelos seus antepassados e de nobre geração; tinha parentes na Ordem de S. Bento, um deles chamado Frei Calixto, etc.
- 3^a. Manuel Guedes Pinto, de 60 anos
- 4^a. Simão Ribeiro Castanho, de 80 anos
- 5^a. Sebastião Pereira de Abreu, de 68 anos.

Depôs: -o habilitando, assim da parte de pai como de mãe, tinha alguns tios e parentes na Ordem de S. Bento, etc.

6^a. Cap. Antônio Correia, de 81 anos.

> Depôs:- os pais e avós maternos do habilitando eram gente nobre e de limpa geração; seu pai era natural de Guimarães e filho de pais nobres; tinha o habilitando, assim da parte de pai como de mãe, parentes religiosos na Ordem de S. Bento, etc.

As 1^a, 3^a e 4^a testemunhas fizeram um depoimento análogo aos demais, ou menos completo.

Nesse ano, serviram como escrivão do eclesiástico, em S. Sebastião, Jerônimo Ferreira de Melo e, em Santos, o padre Antônio Raposo. Foram juízes ordinários e de órfãos em Santos, em 1661. Pero Peres de Burgos e, um 1662. Antônio de Sampaio.

(2) A capela ou ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso já existia, mas não se conhecem, ainda hoje, os documentos referentes à sua instituição, admitindo-se, entretanto, possa ser o próprio padre João de Faria Fialho o instituidor, de parceria com pessoas do lugar (em estudo).

(3) O ilustre advogado e historiador pindense, Dr. Waldomiro Benedito de Abreu, estudou com proficiência todos os elementos disponíveis relacionados com as origens de Pindamonhangaba, no seu bem fundamentado livro, "Pindamonhangaba, Tempo e Face", editado em 1977 pela Prefeitura Municipal dessa cidade.

.....

- (4) A inquirição de testemunhas no processo de habilitação do padre Alexandre Pinheiro Homem foi determinada pelo vigário da vara, Dr. Gaspar Gonçalves de Araújo, a 26 de maio e a 7 de junho de 1707, em Santos. Qualificaram-se cinco pessoas, que assinaram seus depoimentos, todas naturais e moradoras dessa vila.
- 1^a-Cap. Diogo Arias de Araújo, de 82 anos de idade (não assinou talvez por falta de vista, porém, outros processos trazem sua assinatura).
- 2^a-Pe. Cristóvão de Aguiar Daltro, de 70 anos, sacerdote de S. Pedro.
- 3^a-João Ramires Moreira, de 80 anos, casado.
- 4^a-Tristão de Oliveira Lobo, de 78 anos
- 5^a-Antônio de Sampaio, com perto de 90 anos, casado.

(5) A localização e cópia desse importante processo matrimonial, no acervo inédito do

ACMSP, devemos ao Dr. Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, grande conhecedor de

documentos e arquivos. A descoberta desse processo permite-nos uma retificação à Genealogia Paulistana, de Silva Leme.

(6) Nesses anos, os cargos chamados "da república" eram os de eleição popular ou do pelouro, sendo eleitos os juízes ordinários, procuradores do concelho, vereadores, etc.

(7) I- O CAP. MOR GASPAR GOMES PEREIRA, n. em Guimarães por 1610, aí C.c. ANA LUIZA DA COSTA, n. por 1620, prima do fidalgo do Campo dos Hortes, de Braga, conforme escreveram os autores.

Tiveram, ao menos, quatro filhos, todos naturais de Guimarães:

- 1(II)- PE. DIOGO LUIZ PEREIRA, n. por 1640, ordenou-se em Portugal. Foi vigário de Taubaté nos anos de 1688 e 1689 (Arquivo Eclesiástico).
- 2(II)- ISABEL GOMES DO ESPÍRITO SANTO, n. por 1644, C. por 1661 c. o CAP. JOÃO DE FARIA DA COSTA, n. por 1640, f° de Dr. Gaspar de Faria e de s/m. ... Arias de Aguirre.
- 3(II)- SARGENTO MOR ANTÔNIO GOMES PEREIRA, n. em 1645, que segue.
- 4(II)- PE. MANUEL GOMES PEREIRA, n. por 1650, ordenou-se em Portugal, conforme escreveram os autores. Foi morador em S. Sebastião onde, a 9 de março de 1695, na matriz dessa vila, batizou Antônio (Antônio Lopes de Morais), f° de Domingos Lopes de Azevedo, natural dessa vila, e de s/m. Ana Gomes de Morais, natural de S. Paulo. Antônio Lopes de Morais habilitou-se de *genere* em 1713 no bispado do Rio de Janeiro.
 - A 3 de junho de 1716, era vigário de S. Sebastião, quando deu juramento a Antônio Gomes Pereira e a Manuel Gomes Marzagão, para serem avaliadores no processo de patrimônio do referido habilitando, Antônio Lopes de Morais (ACMSP)
- II- SARGENTO MOR ANTÔNIO GOMES PEREIRA, n. em 1645, veio com seus pais e irmãos para a vila de S. Sebastião, onde C.c. MARIA DE ABREU, n. por 1650 (provável descendente da família "Correia Marzagão"). Exerceu os cargos da governança nessa vila. A 27 de abril de 1719, depôs como testemunha no processo matrimonial dos justificantes, Domingos Borges da Silva (depois Cap. mor) e Inácia Pinheiro de Lemos. Pais de, ao menos:
 - 1(III)- SARGENTO MOR MANUEL GOMES MARZAGÃO, que segue.
 - 2(III)- MARIA GOMES CORREIA, C.C. LUIZ NUNES DE FREITAS, n. por 1665.
- III- SARGENTO MOR MANUEL GOMES MARZAGÃO, n. por 1670, C.c. BÁRBARA MOREIRA, fade Manuel da Mota Moreira e de s/m. Angela da Gaia; n.p. de Salvador da Mota (Bitencourt?) e de s/m. Constança Ramires (Moreira?); n.m. de Domingos Afonso Gaia e de s/m. Bárbara Pires Pancas. Foi homem de posses em S. Sebastião, onde exerceu os cargos da governança. Em 1707, doou o patrimônio sacerdotal ao Pe. Alexandre Pinheiro Homem.

Tiveram, segundo Silva Leme, cinco filhos, dentre os quais:

1(IV)- Tomé Gomes Marzagão, n. em S. Sebastião por 1700, exerceu o cargo de Juiz ordinário nessa vila. Creio que foi o C.c. Maria Soares, natural da mesma vila, mencionados num termo de batismo em Guaratinguetá, a 4 de dezembro de 1745 (Arquivo Eclesiástico).

- 2(IV)- CAP. DUARTE GOMES MARZAGÃO, falecido, solteiro, segundo Silva Leme.
 3(IV)- CAP. DOMINGOS GOMES MARZAGÃO, casado duas vezes em S. Sebastião segundo o referido autor.
- (8) JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria (1695-1779), "Catálogo Genealógico das Principais Famílias", edições de 1889 e 1947.
- (9) CALMON, Pedro, "Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico de Frei Jaboatão", 2 volumes, Salvador (BA), 1985.

"E nem sequer se nomeie entre vós a fornicação, ou qualquer impureza, ou avareza, como convém a santos; nem palavras torpes, nem loucas, nem chocarrices, que são coisas inconvenientes; mas antes ações de graças (a Deus); Porque sabei-o bem, nenhum fornicador, ou impudico, ou avaro, o qual é um idólatra (do dinheiro), terá herança no reino de Cristo e de Deus" (Bíblia Sagrada, Epístola de S. Paulo aos Efésios, V, 3-5).